



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.800

Conde, 28 de outubro de 2026.

CRIADO PELA LEI 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 667/2026

CONDE, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar SERGIO HENRIQUE GONÇALVES DE LIMA do cargo em comissão de CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, simbologia CAAS-1, com lotação no Gabinete da Prefeita.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
**KARLA PIMENTEL**  
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 668/2026

CONDE, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar JOSE DI LORENZO SERPA FILHO do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, simbologia CADS-1, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
**KARLA PIMENTEL**  
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 669/2026

CONDE, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear JOSE DI LORENZO SERPA FILHO para o cargo em comissão de CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, simbologia CAAS-1, com lotação no Gabinete da Prefeita.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
**KARLA PIMENTEL**  
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 670/2026

CONDE, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear SERGIO HENRIQUE GONÇALVES DE LIMA para o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, simbologia CADS-1, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
**KARLA PIMENTEL**  
Prefeita de Conde